



- LEI Nº 759/72 -

DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 8 DE MARÇO.

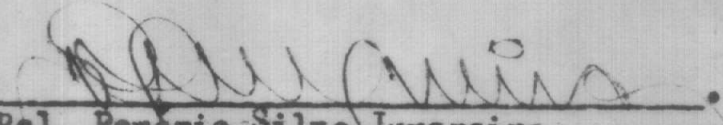
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

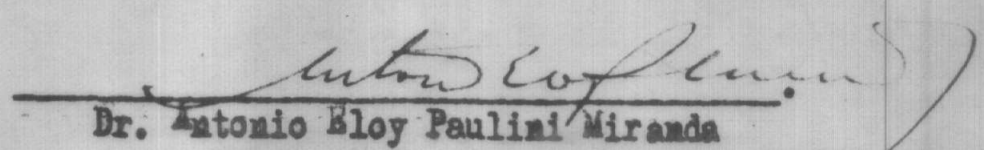
Art. 1º- Fica oficialmente declarada FERIADO MUNICIPAL, o dia 8 de Março, data da fundação da cidade de Ouro Fino, devendo ainda, nesse dia, ser hasteada a Bandeira do Município, ficando também estabelecido "ponto facultativo" nas repartições municipais.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta - Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

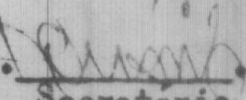
Mando portanto, a todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 22 de fevereiro de 1.972.


Bel. Renário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura


Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 526. . data supra.


Secretario